

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SP - PARA ORIENTAÇÃO A TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA ESCLARECIMENTOS DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SP.

Aos vinte cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, no Salão do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social de Ribeirão Grande/SP, com horário das treze horas (13h00), reuniram-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Especial Eleitoral, e os CANDIDATOS (AS) A conselheiros tutelares para a gestão de 2020-2023, em obediência ao Edital do CMDCA 001/2019. Dando abertura aos trabalhos a Senhora presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Grande/SP, Senhora Rosely Ferreira Mendes, agradeceu a presença de todos, e enalteceu o compromisso do CMDCA na garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida procedeu a assinatura da lista de presença dos (as) candidatos (as). Estando todos presentes conforme convocação prévia, passou para o sorteio dos candidatos para a sua identificação e numeração para os trabalhos de campanha eleitoral. Após o sorteio dos números e da identificação pessoal para a campanha, procedeu-se a leitura da Resolução nº 003 de 25 de julho de 2019, "Dispõe sobre a Campanha para Conselheiro Tutelar - Gestão 2020- 2023 - Do Processo de Escolha, da Comissão Especial Eleitoral, das Etapas do processo de Escolhas: da Campanha e da Propaganda Eleitoral, das vedações aos candidatos durante o processo de escolha. Após todas as orientações e os esclarecimentos, todos os presentes assinaram a lista de ciente. A presidente encerrou a presente reunião esclarecendo que todos os procedimentos quanto o local para a realização do dia da eleição dia 06 de outubro de 2019, serão amplamente divulgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. E a partir das orientações e as devidas identificações dos candidatos - ficou determinando o dia 26 de julho de 2019, o início do prazo para a propaganda eleitoral, respeitando as normativas e procedimentos para a campanha. Nada mais a tratar, encerra-se a presente reunião, que vai assinada pela Presidente do CMDCA e demais presentes. Ribeirão Grande/SP, 25 de julho de 2019. Em tempo: Estiveram ausentes os candidatos ROSANGELA MARINA DE PROENÇA e JOAQUIM VILARINO FERREIRA NETO com apresentação de justificativas autorizado pelo Conselho e Comissão Especial Eleitoral, na qual serão contemplados com todos os direitos eleitorais.


Rosely Ferreira Mendes
Presidente do CMDCA | Comissão Especial Eleitoral













